ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 030/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS: registro de preços para aquisição e fornecimento parcelado de material de construção para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município, como também os não adquiridos nos Pregões 020 e 022/2020.

VENCEDORES:

- **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP,** no valor total de R$ 25.093,40 (vinte e cinco mil noventa e três reais e quarenta centavos).
- **ARTEFATOS DE CIMENTO REI DO ADUBO LTDA,** no valor total de R$ 269.600,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
- **ELETRICA ALIANÇA EIRELI,** no valor total de R$ 248.032,80 (duzentos e quarenta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).
- **INNA INDUSTRIA NOVA AURORA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,** no valor total de R$ 945.600,00 (novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos reais)
- **JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA – EPP,** no valor total de R$ 125.131,34 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)
- **MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA-ME,** no valor total de R$ 185.271,53 (cento e oitenta e cinco reais e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
- **TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** no valor total de R$ 457.192,19 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais e dezenove centavos)

Valor Total: 2.255.921,26 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 030/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP, ARTEFATOS DE CIMENTO REI DO ADUBO LTDA, ELETRICA ALIANÇA EIRELI, INNA INDUSTRIA NOVA AURORA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA – EPP, MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA-ME e TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 11 de Agosto de 2020.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal